

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores MARCUS FÁBIO DE CASTRO ALBUQUERQUE, lotado na Diretoria de Engenharia e Logística, e HERSON DE AQUINO NERY, lotado na Gerência de Manutenção e Conservação, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

**CONTRATO N.º 4/2025**

**PROCESSO:** 01432/2025-6

**CONTRATADA:** JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.335.973/0001-44.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para prestação de serviços continuados de manutenção predial com dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando a operação, manutenção preventiva, corretiva e preditiva, incluindo o fornecimento de peças, materiais e ferramental, além da realização de serviços eventuais diversos, desde que entendidos como serviços comuns de engenharia, nas edificações, sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pelo TCE/CE, ou em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas por este Órgão, conforme disposto no Termo de Referência, Anexo do Edital do Pregão Eletrônico n.º 13/2024-TCE/CE.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais dos servidores designados, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento o servidor THEÓFILO MACIEL MELO, lotado na Gerência de Obras e Serviços de Engenharia, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Simone Coêlho Aguiar  
**CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 115/2025**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, do art. 6º, alínea 'b', da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, bem como no Termo de Cooperação firmado entre o Instituto Rui Barbosa - IRB e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, tendo em vista o que consta no Processo nº 03397/2025-7-TC, **RESOLVE** autorizar o servidor Juraci Muniz Júnior, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, para se deslocar à cidade de Brasília/DF, no período de 17/02/2025 a 20/02/2025, a fim de participar das agendas institucionais do Instituto Rui Barbosa, sem ônus para o TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 116/2025**

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 132/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 01/03/2024;